



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## RESOLUÇÃO Nº 025/2025 - CSMP

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no DOMPE, nos dias 20 e 21.02.2025, do Edital de Inscrição n.º 001/2025-CSMP referente à promoção, pelo critério de merecimento, para a 27.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude – Cível;

**CONSIDERANDO** a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000006-0;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Nilda Silva de Sousa nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

**1.º escrutínio:** Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda;

**2.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Elvys de Paula Freitas nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

**1.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

**2.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

**1.º escrutínio:** Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda;

**2.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Jorge Michel Ayres Martins nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

**1.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

**2.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Adelson Albuquerque Matos nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

**1.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

**2.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

**1.º escrutínio:** Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda;

**2.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça em substituição e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

**1.º escrutínio:** Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda;

**2.º escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 11 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**INDICAR** à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça os nomes dos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça de Entrância Inicial à promoção, pelo critério de merecimento, à 27.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude – Cível:

**1.º escrutínio:** Dra. **MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA**, com 4 (quatro) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento;

**2.º escrutínio:** Dr. **KLEYSON NASCIMENTO BARROSO**, com 7 (sete) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (AM), 11 de abril de 2025.

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**

*Presidente do c. CSMP em substituição*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**

*Membro e Corregedora-Geral*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**

*Membro*

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**

*Membro*

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**

*Membro*

**ELVYS DE PAULA FREITAS**

*Membro*

**NILDA SILVA DE SOUSA**

*Membro e Secretária*



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 15/04/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1600988** e o código CRC **7779CB3F**.

---